

Decreto nº. 300/2017

NERÓPOLIS/GO, 09 de junho de 2017.

**“NOMEIA OS MEMBROS PARA
COMPOR A JUNTA
ADMINISTRATIVA DE RECURSOS
DE INFRAÇÕES - JARI”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.407, de 05 de julho de 2006;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a partir desta data, designados para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, os seguintes:

PRESIDENTE

JULIANA DA SILVA OLIVEIRA - Titular;

WALDIR DE SOUZA NASCIMENTO - Suplente;

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

RENATO DE OLIVIEIRA AMORIM – Titular;

DANIEL LUCAS DE FARIA - Suplente;

REPRESENTANTE DOS CONDUTORES

DEUZÍLIO CASTRO - Titular;

LEONARDO LÁZARO ALVES - Suplente.

Art. 2º - A junta referida no artigo 1º será responsável pelo julgamento dos recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelo Departamento Municipal de Trânsito – DMT, criado nos termos da Lei nº 1.407, de 05 de julho de 2006.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros da comissão não serão remunerados.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
NERÓPOLIS-GO**, Estado de Goiás, aos 09 (nove) dias do mês de junho
de 2017.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal